



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PORTARIA 60/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DELEGA PODERES AO ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
- ENGENHEIRO AGRÔNOMO CELSO ROBERTO
RITTER PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE
SUPERINTENDENTE DO CREA-PR**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

I. Delegar poderes ao Assessor da Presidência - Engenheiro Agrônomo Celso Roberto Ritter, com enquadramento salarial no CC18, de acordo com o descritivo da função contida no Plano de cargos e salários e Regimento Interno, destacadamente:

a) Responsabilidade e autoridade para planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades técnicas, operacionais e administrativas do Conselho.

b) Representante da Direção no processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade do CREA-PR, com responsabilidade e autoridade para:

1. Assegurar o estabelecimento, implementação e manutenção dos processos necessários para o sistema de gestão da qualidade;

2. Relatar à Alta Direção o desempenho do sistema de gestão da qualidade e qualquer necessidade de melhoria;

3. Garantir a promoção da conscientização interna sobre os princípios que regem o Sistema de Gestão da Qualidade, bem como, requisitos do cliente e seus impactos.

c) Homologador e Gestor dos certames licitatórios na modalidade pregão eletrônico – sistema SIASG (compras.net).

d) Responsabilidade para encaminhar processos administrativos para análise das Comissões Permanentes de Averiguação e Investigação, Processos Prescritos, Extravio de Documentos e outras que forem necessárias.

e) Poderes para registrar e firmar apostilas em contratos do Crea-PR, em atendimento aos disposto no Art. 65 §8º da Lei 8.666/93

II. Em conformidade com os termos da cessão funcional do Eng. Agr., Celso Roberto Ritter e em consonância com o disposto do Art. 31 do Decreto 8.466 do Estado do Paraná de 01/07/2013, designar ao Assessor Celso Roberto Ritter a remuneração referente a (20%) do valor do símbolo do cargo em comissão atualmente ocupado.

A presente Portaria é válida para o período 1º/01/2019 a 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 19/02/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0018801** e o código CRC **E6980BBA**.

Processo SEI! nº 017.000593/2019-43

Documento nº 0018801